



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 181-GDG/CMZL/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da **Equipe de fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2021** referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e, por demanda, todos os materiais necessários ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste/IFAM-CMZL (IFAM-CMZL)**, de acordo com o contido nos autos do Processo nº 23073.000742/2020-39, de 06 de março de 2020, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 41 que estabelece o procedimento de Indicação e Designação do Gestor e Fiscais do Contrato pela autoridade competente:

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 40, I, da IN SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017)		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Neisomar Olimpio Lima	1570347	Titular
Zenobia Menezes de Brito	1751449	Substituto

FISCAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS	
ÁREA/SETOR	FISCAIS
ADMINISTRATIVO BIO INOVA	• Eliete Brito de Aguiar (SIAPE 1214713) – Titular • Isadora Karolina Freitas de Sousa (SIAPE 1105430) – Substituto
BLOCO DE ENSINO DIURNO	• Albert Cardoso Passos (SIAPE 2207524) - Titular • Anderlan da Silva Magalhães (SIAPE 1012815) – Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

BLOCO DE ENSINO NOTURNO	• Adriano Pereira da Silva Martins (SIAPE 2194237) - Titular • Clayton Gerson Vieira da Cunha (SIAPE 1636459) - Substituto
CT CT-ZINHO HERBÁRIO MINI AUDITÓRIO	• Fabio Luiz da Silva Castro (SIAPE 3160598) – Titular • Taiguã Correa Pereira (3329069) - Substituto
CRA PERMACULTURA AGRICULTURA	• Nailson Celso da Silva Nina (SIAPE 1044486) – Titular • Aildo da Silva Gama (SIAPE 2105329) - Substituto
PRÉDIO MEDICINA VETERINÁRIA	• Anne Caroline Dantas Tavares de Oliveira (SIAPE 2327555) - Titular • Anacleto Barbosa Garrido (SIAPE 1105014) - Substituto
CLÍNICA MEDICINA VETERINÁRIA	• Cristiano Lopes de Lima (SIAPE 1798588) - Titular • Larissa de Carvalho Araújo (SIAPE 3493080) - Substituto
ZOOTECNIA 1, 2 E 3	• Aildo da Silva Gama (SIAPE 2105329) - Titular • Christiano Teixeira de Figueiredo (SIAPE 2193386) - Substituto
PRÉDIO CURSO SUPERIOR EM AGROECOLOGIA + PORTARIA 3	• Hérika Lopes Farias (SIAPE 2350297) - Titular • Anselmo Ferreira dos Santos (SIAPE 1411077) - Substituto
ENCARREGADA DA EMPRESA	• Moisés de Lima Costa (SIAPE 2112283) - Titular • João Magalhães da Costa (SIAPE 2221972) – Substituto

Art. 2º ATRIBUIR aos fiscais a realização de ações que têm por objetivo aferir e assegurar o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, bem como assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º DETERMINAR que os Fiscais deverão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

a) Fazer a leitura completa do Edital e seus anexos ref. ao **Processo nº. 23073.000742/2020-39** para total conhecimento dos serviços contratados;

b) realizar o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 4º Esta Portaria tem efeito a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 157-GDG/CMZL/IFAM, de 11 de maio de 2026.

Art. 6º À Diretoria de Ensino – DIREN e Diretoria de Administração e Planejamento – DAP para o acompanhamento.

Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4124/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Maio de 2026

Portaria_n.181_29.05.2026_Alterao_da_Equipe_de_fiscalizao_em_Servios_de_Co.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 16:26)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4124**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **29/05/2026** e o
código de verificação: **dd443a5fa9**